



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

História de Roberto Zochling e Maria de Fátima Oliveira Nonato Zochling

Raízes que se Renovam em Ribeirão Grande

A ligação de **Roberto e Maria de Fátima** com Ribeirão Grande tem origem há várias décadas, quando os pais de Roberto — **Francisco Zochling e Maria de Lourdes Ventura Zochling** — decidiram estabelecer-se definitivamente na cidade, ainda nos anos 1980. Desde então, Ribeirão Grande passou a integrar o conjunto mais precioso das lembranças e afetos da família.

Roberto cresceu visitando a região, conhecendo suas paisagens e seu povo acolhedor. Ao longo da vida, ele e Maria de Fátima residiram em diferentes lugares — Campinas, Bahia e até nos Estados Unidos — experiências que ampliaram horizontes e fortaleceram valores. No entanto, mesmo diante das mudanças e das distâncias, **Ribeirão Grande sempre permaneceu como o ponto de referência, o lugar onde o coração da família encontrava repouso.**

Em 2023, o casal decidiu retornar definitivamente, transformando o laço afetivo em um **novo capítulo de vida**. Hoje, já residentes da cidade, vivem com alegria a rotina tranquila e o sentimento de pertencer a uma comunidade que, mais uma vez, os acolheu de braços abertos.

Mesmo aposentado, **Roberto** mantém-se atuante, integrando a diretoria da **Associação dos Engenheiros de Capão Bonito**, entidade que também representa os profissionais de Ribeirão Grande. Sua participação reflete o compromisso em contribuir com o desenvolvimento regional, compartilhando experiência e conhecimento técnico em prol do progresso coletivo.

Maria de Fátima, por sua vez, dedica parte de seu tempo ao **trabalho voluntário na Casa de Apoio ao Câncer**, onde, com sensibilidade e empatia, oferece conforto e solidariedade a pessoas em tratamento e a seus familiares.

Mais do que dar continuidade à história iniciada por seus pais, **Roberto e Maria de Fátima simbolizam a renovação das raízes familiares em Ribeirão Grande**. Trouxeram consigo a

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 347/2025
Data: 24/10/2025 - Horário: 13:34
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

bagagem de quem conheceu o mundo, mas escolheram permanecer onde os valores humanos, a solidariedade e a paz continuam a florescer.

Ao contribuírem com a comunidade e participarem ativamente da vida local, demonstram que o verdadeiro pertencimento **não se mede apenas pelo tempo, mas pelo compromisso em ver Ribeirão Grande crescer e prosperar.**

Os homenageados merecem os nossos aplausos e reconhecimento desta Casa Legislativa, através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão e reconhecimento.

Por todo o acima exposto, o reconhecimento deste Poder Legislativo com essa singela homenagem a mais estes honrados cidadãos, que em nome do povo Ribeirão Grandense outorga o presente Título de Cidadão Ribeirão Grandense.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 29 de outubro de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
VEREADORA

SONIA MARIA DE SALLES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025.

Concede o título honorífico de **CIDADÃO RIBEIRÃO-GRANDENSE** ao senhor Roberto Zochling e a senhora Maria de Fátima Oliveira Nonato Zochling.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido ao senhor **ROBERTO ZOCHLING**, o Título Honorífico de Cidadão Ribeirão-Grandense, pela sua relevante contribuição ao Município de Ribeirão Grande.

Art.2º Fica concedido a senhora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA NONATO ZOCHLING**, o Título Honorífico de Cidadão Ribeirão-Grandense, pela sua relevante contribuição ao Município de Ribeirão Grande.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 29 de outubro de 2025.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

LUANA RAFAELA DE LIMA
VICE-PRESIDENTE

OSEIAS SAMUEL GOMES
SECRETÁRIO

SONIA MARIA DE SALLES
SEGUNDA SECRETÁRIA